

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.808 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, o uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5001	4.4.90.52.00	1480	Equipamento e Material Permanente	14.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.1.90.16.00	1515	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	133.000,00
Total				R\$ 147.000,00

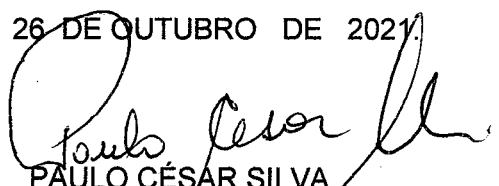
Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6003	3.3.90.30.00	1498	Material de Consumo (esgoto)	14.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.1.90.11.00	1514	Vencimentos e Vantagens Fixas	133.000,00
Total				R\$ 147.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 821, de 27/10/2021.